

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	8
Chamamento Público.....	8
Editais.....	14

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	15
---------------	----



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N. 24/2026 - PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 81/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Intermediária;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.250/2026;

RESOLVE editar o seguinte ATO PROVISÓRIO:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha, de Entrância Intermediária, fixadas no Ato de Atribuições n. 81/2021- PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha				
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 1ª Vara Judicial da Comarca de Igrejinha	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Igrejinha				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata





Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Idoso			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Público			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Provisório n. 04/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 31/07/2026."

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2026, com vigência até 31/07/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO TEMPORÁRIO N. 17/2026 - PGJ

Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 39, para atuação na Promotoria de Justiça de Igreja, de Entrância Intermediária.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;

CONSIDERANDO o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 39, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igreja, de Entrância Intermediária.

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.251/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:

Art. 1.º Fixa, de forma temporária, atribuições ao cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária n. 39, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igreja, de Entrância Intermediária, nos seguintes termos:

PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA - 39				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Igreja				
Juízo da 2ª Vara Judicial da Comarca de Igreja	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			

Art. 2.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 05/2021-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 07/01/2022, com vigência até 31/07/2026."

Art. 3.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/08/2026, com vigência até 31/07/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

ATO N. 62/2026 – PGJ

Prorroga a vigência do Ato Temporário n. 10/2023-PGJ, que fixa, de forma temporária, atribuições em cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no § 3.º do artigo 10 do Provimento n. 06/2021-PGJ;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.001.311/2023;

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Altera o art. 2.º do Ato Temporário n. 10/2023-PGJ, para fazer constar a prorrogação da sua vigência, nos seguintes termos:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 1.º/08/2023, com vigência, em virtude de prorrogação, até 31/07/2027.

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de julho de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 242/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 1.º de julho de 2026, a Portaria n.º 31/2026/GABPGJ, que designou o Promotor de Justiça ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado – GAECO (Port. 93/2026/GABPGJ).

DESIGNAR

- a contar de 1.º de julho de 2026, o Promotor de Justiça MARCELO TUBINO VIEIRA, para exercer as atribuições de Coordenador do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado – GAECO (Port. 94/2026/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 243/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 21 a 30 de julho de 2026, a servidora ANA PAULA BRAUWERS, ID n.º 2666502, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, na forma de função gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Divisão, CC-11, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Cláudio Gilberto Olsson Filho (PGEA 01357.000.007/2026 – Port. 1422/2026/SUBADM).

NOMEAR

- SANGELLA KETLYN DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, deste Órgão (PGEA 02483.000.050/2026 – Port. 1452/2026/SUBADM).





Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

CONCEDER

- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor CARLOS ALBERTO LOPES GUEDES JUNIOR, ID n.º 4233867, Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01182.000.123/2025 – Port. 1454/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor GUILHERME SPADER, ID n.º 3805239, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01182.000.123/2025 – Port. 1455/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor EDUARDO LEIVAS BASTOS, ID n.º 3620573, Analista do Ministério Público - Informática, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02612.000.043/2026 – Port. 1456/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor LUÍS CLÁUDIO CHAVES ZIULKOSKI, ID n.º 3449300, Analista do Ministério Público - Informática, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02612.000.043/2026 – Port. 1457/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor RICARDO LEMOS VIANNA, ID n.º 3391000, Analista do Ministério Público - Informática, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02612.000.043/2026 – Port. 1458/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor ANTONIO LEONARDO MARTINS BEIRIZ, ID n.º 3953645, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1459/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor BRUNO BASTOS DUARTE, ID n.º 4812522, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1460/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora JÚLIA CARDOSO BESTETI, ID n.º 4912101, Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1461/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora MARCELA CENCI SILVEIRA SIMON, ID n.º 4285328, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1462/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora MÁRCIA ELCINDA LUIZ FERNANDES MACHADO, ID n.º 5083753, Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1463/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora MARIANA SCHAEGLER, ID n.º 3877418, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1464/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora TAYANE MACIEL CASTRO, ID n.º 4896092, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1465/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor VINÍCIUS LIMA PACHECO LAURENTINO, ID n.º 4781627, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1466/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora LUCIANA MENEZES VIEIRA, ID n.º 4815548, Assessor Especial de Promotoria de Justiça, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02530.000.038/2026 – Port. 1467/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2023, à servidora ANELISE OLIVEIRA GONÇALVES, ID n.º 3441148, Assistente de Procuradoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00033.000.879/2026 – Port. 1468/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00033.000.881/2026 – Port. 1469/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora SOFIA STELLA, ID n.º 4381998, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02483.000.137/2025 – Port. 1470/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora NÁDIA NOVAIS DA ROCHA, ID n.º 3965805, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02533.000.023/2026 – Port. 1471/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora SAMANTHA HOFMEISTER NASSIF, ID n.º 3442071, Analista do Ministério Público - Administração, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02598.000.024/2026 – Port. 1472/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora LAÍS MARIA SANCHOTENE DE BERMÚDEZ CORADINI, ID n.º 3371972, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02533.000.025/2026 – Port. 1473/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora KAREN OLSON MELO BLANCO, ID n.º 3436217, Assessor Superior, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01380.000.001/2026 – Port. 1474/2026/SUBADM).



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ZILÁ FERRAZ DE MORAES, ID n.º 3445879, Adido-PGE, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01380.000.001/2026 - Port. 1475/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ANA CARLA DECZKA MORSCH, ID n.º 3429075, Assessor Superior II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01380.000.001/2026 - Port. 1476/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor CHARLES MASIERO, ID n.º 3436926, Assessor Superior II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.993/2026 - Port. 1477/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora SANDRA MÁRCIA BORGES CORRÊA, ID n.º 3436373, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.993/2026 - Port. 1478/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora LILIA SILVA BERTOLUCI, ID n.º 3433366, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.993/2026 - Port. 1479/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora MARIA CRISTINA ALVES CRIPPA, ID n.º 3431185, Assessor de Procurador-Geral de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.993/2026 - Port. 1480/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, ID n.º 3432602, Analista do Ministério Público - Administração, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 01402.000.015/2025 - Port. 1481/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE MOURA, ID n.º 3419193, Assistente de Procuradoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1482/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora NEIVA PERFEITO BERNARDES, ID n.º 3430499, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1483/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor LEONARDO LÖBLEIN, ID n.º 3791335, Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1484/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor LUIS FELIPE GALIZA LOBATO, ID n.º 3386481, Assessor de Corregedoria-Geral II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1485/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora VIRGINIA ROLLA DONOSO, ID n.º 4755839, Assessor Especial, CC-08, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1486/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ALINE PRÁ PIZZATO, ID n.º 4936710, Assessor Especial I, CC-07, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00035.000.718/2026 - Port. 1487/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora RAQUEL BELLOTTI, ID n.º 3382486, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.978/2026 - Port. 1488/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor CÉSAR KUNRATH, ID n.º 4303890, Assessor de Corregedoria-Geral II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00001.000.978/2026 - Port. 1489/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ALESSANDRA DE ESCOBAR GUASPARI, ID n.º 3440338, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00007.000.156/2026 - Port. 1490/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor IDÉSIO HECK, ID n.º 3426882, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00007.000.156/2026 - Port. 1491/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, ID n.º 3452077, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1492/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora CRISTIANE SOARES JOSÉ, ID n.º 4231430, Assessor Especial I, CC-07, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1493/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora MARTA ADRIANA FLORES MACHADO, ID n.º 3445712, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1494/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora NALI CELIA DE DEUS MARQUES, ID n.º 4963180, Assessor Especial II, CC-05, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1495/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ALESSANDRA GONÇALVES PETRILI DA SILVA NUNES, ID n.º 4222040, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1496/2026/SUBADM).



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ANA CAROLINA GRECO, ID n.º 4256417, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1497/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora ANDREZA ALCÂNTARA, ID n.º 4254562, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1498/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora CAMILA LUMERTZ GARCIA, ID n.º 4454723, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1499/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor MATHEUS BELING D'AVILA, ID n.º 4981367, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1500/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor SAMUEL DA SILVA MAIA, ID n.º 4445155, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1501/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora SILVIA RIBEIRO, ID n.º 4537009, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1502/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor THIAGO SILVA OLIVEIRA, ID n.º 3714047, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 02434.000.048/2026 - Port. 1503/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor JARDEL DE CASTRO FLACH, ID n.º 3730620, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00563.000.014/2026 - Port. 1504/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor JOÃO CARLOS FREITAS BARBOSA, ID n.º 4349024, Assessor Especial II, CC-05, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00563.000.014/2026 - Port. 1505/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, à servidora NIRIA MARY DOS SANTOS STECKEL, ID n.º 4280440, Assessor Especial II, CC-05, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00563.000.014/2026 - Port. 1506/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor FELIPE ALTENHOFEN DIAS, ID n.º 3445151, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00563.000.014/2026 - Port. 1507/2026/SUBADM).
- a contar de 17 de julho de 2026, ao servidor JAIME FERREIRA DE MATOS, ID n.º 3441474, Técnico do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 32/2026-PGJ (PGEA 00563.000.014/2026 - Port. 1508/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.043/2026**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. CINTHIA MENEZES RANGEL**, ID 14956799.**OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **TRG4D35**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de julho de 2026.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2026**Chamamento Público n.º 001/2026** - PGEA n.º 02434.000.038/2026 – CPSI – Contratação Pública de Soluções Inovadoras com Emprego de Tecnologia - a Comissão de Avaliação **COMUNICA** a homologação das inscrições dos participantes no âmbito do Chamamento Público n.º 001/2026, conforme relação abaixo, organizada por desafio.

Nome do desafio	Nome da empresa
Desafio 01 - Análise de Prova Digital	Tecnisys





Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Desafio 02 - Análise Financeira	BLUEY DATA E CONSULTING SERVICES
Desafio 02 - Análise Financeira	CR TECH GLOBAL
Desafio 02 - Análise Financeira	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 02 - Análise Financeira	NEWSEG SISTEMAS LTDA
Desafio 02 - Análise Financeira	PENTARE
Desafio 02 - Análise Financeira	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 02 - Análise Financeira	Xertica Brasil Ltda
Desafio 03 - Anonimização	BARUK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Desafio 03 - Anonimização	DCX
Desafio 03 - Anonimização	Dharma AI
Desafio 03 - Anonimização	DNX Brasil
Desafio 03 - Anonimização	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 03 - Anonimização	KUMULUS CLOUD & DATA
Desafio 03 - Anonimização	Lanlink
Desafio 03 - Anonimização	Maven Inventing Solutions
Desafio 03 - Anonimização	Pytá Preservação Digital e Tecnologia Ltda
Desafio 03 - Anonimização	SIMOEIS TECNOLOGIA LTDA
Desafio 03 - Anonimização	Tecnisys
Desafio 03 - Anonimização	Woopi
Desafio 03 - Anonimização	Xertica Brasil Ltda
Desafio 04 - Assistente de Reuniões	BARUK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Desafio 04 - Assistente de Reuniões	Lever.ai
Desafio 04 - Assistente de Reuniões	PENTARE
Desafio 04 - Assistente de Reuniões	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 04 - Assistente de Reuniões	Xertica Brasil Ltda
Desafio 05 - ATHOS	DCX
Desafio 05 - ATHOS	Xertica Brasil Ltda
Desafio 06 - Avaliação e Valoração de Danos Ambientais	Geodireito
Desafio 06 - Avaliação e Valoração de Danos Ambientais	NTT DATA
Desafio 06 - Avaliação e Valoração de Danos Ambientais	RegeneraCidade
Desafio 06 - Avaliação e Valoração de Danos Ambientais	Tecnisys
Desafio 07 - BodyCams	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 08 - Cálculo de Danos Ambientais	Geodireito
Desafio 08 - Cálculo de Danos Ambientais	NTT DATA
Desafio 08 - Cálculo de Danos Ambientais	RegeneraCidade
Desafio 08 - Cálculo de Danos Ambientais	Tecnisys
Desafio 09 - CAO-LM	BARUK TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA
Desafio 09 - CAO-LM	DNX Brasil
Desafio 09 - CAO-LM	Geodireito



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Desafio 09 - CAO-LM	Lever.ai
Desafio 09 - CAO-LM	PENTARE
Desafio 09 - CAO-LM	Tecnisys
Desafio 09 - CAO-LM	Xertica Brasil Ltda
Desafio 10 - Cenas 3D	DBServices
Desafio 11 - Chamados de TI	DBServices
Desafio 11 - Chamados de TI	DNX Brasil
Desafio 11 - Chamados de TI	Lever.ai
Desafio 11 - Chamados de TI	NeoBiz
Desafio 11 - Chamados de TI	PENTARE
Desafio 11 - Chamados de TI	Solutis Tecnologias
Desafio 11 - Chamados de TI	Tolky Ltda
Desafio 11 - Chamados de TI	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 11 - Chamados de TI	Xertica Brasil Ltda
Desafio 12 - Coletiv.ia	DCX
Desafio 12 - Coletiv.ia	KUMULUS CLOUD & DATA
Desafio 12 - Coletiv.ia	Lever.ai
Desafio 12 - Coletiv.ia	PROBY GLOBAL - INOVA SIMPLES (I.S.)
Desafio 12 - Coletiv.ia	Tecnisys
Desafio 12 - Coletiv.ia	Wise Intelligence Ltda
Desafio 12 - Coletiv.ia	Xertica Brasil Ltda
Desafio 13 - Contratações	PENTARE
Desafio 13 - Contratações	SIMOEES TECNOLOGIA LTDA
Desafio 13 - Contratações	Tecnisys
Desafio 13 - Contratações	Xertica Brasil Ltda
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	NeoBiz
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	PENTARE
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	Solutis Tecnologias
Desafio 14 - Cumprimento de Mandados	Xertica Brasil Ltda
Desafio 15 - Custódia de Prova Digital	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 15 - Custódia de Prova Digital	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 15 - Custódia de Prova Digital	Pytá Preservação Digital e Tecnologia Ltda
Desafio 15 - Custódia de Prova Digital	Tecnisys
Desafio 16 - Distribuidor	DCX
Desafio 16 - Distribuidor	Hebras Code
Desafio 16 - Distribuidor	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 16 - Distribuidor	Woopi



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Desafio 16 - Distribuidor	Xertica Brasil Ltda
Desafio 17 - Draft Audiências	DCX
Desafio 17 - Draft Audiências	KUMULUS CLOUD & DATA
Desafio 17 - Draft Audiências	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 17 - Draft Audiências	Xertica Brasil Ltda
Desafio 18 - E-VEILING	PENTARE
Desafio 18 - E-VEILING	STARTAIDEIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Desafio 18 - E-VEILING	Xertica Brasil Ltda
Desafio 19 - Execução de Pena de Multa	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 19 - Execução de Pena de Multa	NeoBiz
Desafio 19 - Execução de Pena de Multa	Tecnisys
Desafio 19 - Execução de Pena de Multa	Xertica Brasil Ltda
Desafio 20 - Extração Forense de Dados	DBServices
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Lever.ai
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Menvie Software processamento de dados ZIA
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	PENTARE
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	SIMÕES TECNOLOGIA LTDA
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Solutis Tecnologias
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Tecnisys
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Tolky Ltda
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Woopi
Desafio 21 - Fale com Elas.ia	Xertica Brasil Ltda
Desafio 22 - Ficha Suja	SIMÕES TECNOLOGIA LTDA
Desafio 22 - Ficha Suja	Tecnisys
Desafio 22 - Ficha Suja	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 22 - Ficha Suja	Wise Intelligence Ltda
Desafio 22 - Ficha Suja	Xertica Brasil Ltda
Desafio 23 - Georreferenciamento de celulares	Geodireito
Desafio 23 - Georreferenciamento de celulares	NEWSEG SISTEMAS LTDA
Desafio 23 - Georreferenciamento de celulares	Tecnisys
Desafio 23 - Georreferenciamento de celulares	Xertica Brasil Ltda
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	DBServices
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	Hebras Code
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	Metalink
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	PENTARE
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	PROBY GLOBAL - INOVA SIMPLES (I.S.)
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	Tecnisys
Desafio 24 - Gestão do Planejamento Estratégico	Xertica Brasil Ltda
Desafio 25 - Imagens Realistas	DBServices
Desafio 26 - IntelligentIA	BLUEY DATA E CONSULTING SERVICES
Desafio 26 - IntelligentIA	DBServices



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Desafio 26 - IntelligentIA	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 26 - IntelligentIA	Tecnisys
Desafio 26 - IntelligentIA	Xertica Brasil Ltda
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	DBServices
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	DCX
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	Legalis
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	Levver.ai
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	Tecnisys
Desafio 27 - JurisCausa.IA - Jurimetria	Xertica Brasil Ltda
Desafio 28 - MBA Digital	PENTARE
Desafio 28 - MBA Digital	STARTAIDEIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Desafio 29 - Mediação	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 29 - Mediação	PROBY GLOBAL - INOVA SIMPLES (I.S.)
Desafio 29 - Mediação	Xertica Brasil Ltda
Desafio 30 - Merecimento	DCX
Desafio 30 - Merecimento	KUMULUS CLOUD & DATA
Desafio 30 - Merecimento	PENTARE
Desafio 30 - Merecimento	Xertica Brasil Ltda
Desafio 31 - MINERVA	Brasfy Tecnologia Ltda
Desafio 31 - MINERVA	DBServices
Desafio 31 - MINERVA	KUMULUS CLOUD & DATA
Desafio 31 - MINERVA	Lupa
Desafio 31 - MINERVA	NTT DATA
Desafio 31 - MINERVA	Settle Tecnologia
Desafio 31 - MINERVA	Tecnisys
Desafio 31 - MINERVA	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 31 - MINERVA	Xertica Brasil Ltda
Desafio 32 - Negociador	CR TECH GLOBAL
Desafio 32 - Negociador	GROWNER EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
Desafio 32 - Negociador	PTLS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
Desafio 32 - Negociador	Xertica Brasil Ltda
Desafio 33 - NORMES	Tecnisys
Desafio 33 - NORMES	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 33 - NORMES	Wise Intelligence Ltda
Desafio 33 - NORMES	Xertica Brasil Ltda
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	BLUEY DATA E CONSULTING SERVICES
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	CR TECH GLOBAL
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	Geodireito
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	PENTARE
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	Tecnisys



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	Wise Intelligence Ltda
Desafio 34 - PAREI - Emendas Individuais	Xertica Brasil Ltda
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	DBServices
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	DCX
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	Tecnisys
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	Vortigo Soluções em Mobilidade
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	Woopi
Desafio 35 - Plataforma Integrada de Análise, Orientação Funcional e Correção Ministerial	Xertica Brasil Ltda
Desafio 36 - Relatório Automatizados de Atuação Funcional	DCX
Desafio 36 - Relatório Automatizados de Atuação Funcional	Tecnisys
Desafio 36 - Relatório Automatizados de Atuação Funcional	Xertica Brasil Ltda
Desafio 37 - Relatórios de Fiscalização de Entidades	Lever.ai
Desafio 37 - Relatórios de Fiscalização de Entidades	STARTAIDEIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Desafio 37 - Relatórios de Fiscalização de Entidades	Tecnisys
Desafio 37 - Relatórios de Fiscalização de Entidades	Xertica Brasil Ltda
Desafio 38 - SIPAV-PJ – Sistema Integrado de Avaliação da Vacância na Promotoria de Justiça	DCX
Desafio 38 - SIPAV-PJ – Sistema Integrado de Avaliação da Vacância na Promotoria de Justiça	Tecnisys
Desafio 38 - SIPAV-PJ – Sistema Integrado de Avaliação da Vacância na Promotoria de Justiça	Xertica Brasil Ltda
Desafio 39 - Tipografia Jurídica	DCX
Desafio 39 - Tipografia Jurídica	Xertica Brasil Ltda
Desafio 40 - Tradutor Libras	ABSTRAKT TECNOLOGIA LTDA
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	CR TECH GLOBAL
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	DBServices
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	DCX
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	Geodireito
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	SIMÕES TECNOLOGIA LTDA
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	Tecnisys
Desafio 41 - Vigia.ia - Jurimetria Extrajudicial	Xertica Brasil Ltda
Desafio 42 - Visual Explainer	DCX
Desafio 43 - Visual Law	CR TECH GLOBAL
Desafio 43 - Visual Law	DCX



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

Essa relação de participantes homologados está disponível no endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/chamamento/>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de julho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente da Comissão de Avaliação.

EDITAL N.º 096/2026
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 2637/2025/SUBADM, publicada no Boletim n.º 282/2025, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 05/08/2025, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 128/2026 e n.º 131/2026, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N.º 97/2026

Resultado do Edital n.º 90/2026 – REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA
(DEMP 10/07/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00800.000.243/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 98/2026

Resultado do Edital n.º 91/2026 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 10/07/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01217.000.371/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 99/2026

Resultado do Edital n.º 92/2026 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 10/07/2026)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00949.001.656/2026, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Procurador de Justiça,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Porto Alegre, 21 de julho de 2026.

Edição n. 4305

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	APOSTILAMENTO
NÚMERO DO TERMO	4904/2024
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.327/2024, 02456.000.046/2025
NÚMERO SGA	02456.000.489/2024
NÚMERO DO PROA	24/0900-0000891-1
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRÉSIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
ORGANIZAÇÃO PARCEIRA	COOPERATIVA DE TRABALHO MÃOS VERDES
SIGNATÁRIO	ALCEU TERRA NASCIMENTO
CARGO	COORDENADOR-GERAL
INTERVENIENTE	ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SIGNATÁRIO	JULIANO PASSINI
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	O presente APOSTILAMENTO , em atenção ao decidido pelo Presidente do Conselho Gestor do FRBL, tem por objetivo, com relação ao Termo de Fomento n. 4904/2024, Projeto “Recuperação e Reconstrução das Cooperativas de Catadores Impactadas pelas Enchentes em POA”, estender o prazo de término das metas constantes no Cronograma de Execução, para o 24º mês, sem alteração do prazo de vigência.
VALOR TOTAL	R\$ 1.043.800,66
VIGÊNCIA	29/01/2027
LOCALIDADES	Porto Alegre/RS